5ª STAL CONFERÊNCIA SINDICAL

25 . SETEMBRO . 2026 TENTÚGAL – COIMBRA

Combater a precariedade, garantir vínculos efetivos.

MARIANA VIOLANTE

Lá vai o tempo em que trabalhar para a administração local era garantia de um emprego para a vida. Com adopção de normas do Código de Trabalho para os trabalhadores da Administração Pública, várias são as tipologias de contrato existentes, reinando entre nós a precariedade.

Entre contratos a termos e os falsos recibos verdes, são mil e um os malabarismos criados pelas Autarquias/juntas de freguesia/empresas públicas, entre outras, para que os vínculos sejam precários, para que os trabalhadores vivam na corda bamba.

Não são raros os casos entre nós que nos permitem ver como esta é, para além de injusta por si só, uma situação discriminatória! Quantos de nós não temos colegas que, às vezes trabalham connosco, lado a lado, mas sem os mesmos direitos que nós? Na jardinagem, capinagem, limpeza urbana, nas bibliotecas, escolas, empresas públicas de estacionamento, e de tantos outros serviços autárquicos por este país fora!

Quantas empresas públicas não foram já criadas para contornar as regras de contratação coletiva das autarquias, para facilitar contratos precários e com salários mais baixos?

A precariedade laboral atinge mais de 1 milhão e 250 mil trabalhadores, que na maioria das vezes ganham menos 20% do que os trabalhadores com vínculos permanentes.

Esta situação agrava-se junto dos jovens trabalhadores que, não vendo alternativas aceitáveis para a construção do futuro que projetaram, continuam a procurar a realização dos seus sonhos fora do país. Com isso, perdem os trabalhadores e também perde Portugal!

Um país que desiste da sua juventude, é um país que desiste de si mesmo!

A lei que possibilita este ataque aos trabalhadores e aos seus direitos precisa de ser alterada!

É urgente revogar da legislação laboral as normas que permitem e promovem a precariedade, os horários longos e desregulados, o bloqueio da contratação coletiva e a desvalorização dos salários.

Exige-se que o serviço público seja prestado ao abrigo de um regime de trabalho estável, pondo-se termo às múltiplas formas de precariedade existentes na Administração Pública.

Impõe-se continuar a defender a contagem de todo o tempo de serviço, prestado em situação de precariedade, pelos trabalhadores que, entretanto, foram integrados como efetivos, nos quadros/mapa de pessoal, relevando esse tempo para todos os efeitos, nomeadamente na progressão na respetiva categoria.

Camaradas. A situação agrava-se. O custo de vida aumenta e a precariedade não se coaduna com uma vida digna. Em cima dos salários baixos que todos temos, os trabalhadores sentem ainda o peso da incerteza. O peso de não saber até quando poderão contar com um salário para pagar as contas.

Por tudo isto, o STAL exige:

- A instituição de um novo regime de regularização de todo o tipo de trabalho precário;

- A relevância, na carreira detida, do tempo de serviço prestado em situação de precariedade, para todos os efeitos, nomeadamente para a justa evolução na categoria, por progressão.